DECISÃO NOS AUTOS DO EDITAL DE CREDENCIMENTO DE LEILOEIRO Nº01/2021

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita do Município de Monte Carlo, SC no uso das atribuições de seu cargo faz saber que proferiu decisão referente a impugnação apresentada nos autos em epígrafe de autoria do Leiloeiro Senhor RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, o que faz com fundamento nas disposições da Lei Geral de Licitações, JULGANDO-A PROCEDENTE devendo ser excluído do edital o item o item 4.1.9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento de Leiloeiro nº 01/2021.

Registre-se, Publique-se, e cientifique-se o impugnante por e-mail se possível.

Monte Carlo/SC em 28 de junho de 2021

SONIA SALETE VEDOVATTO

PREFEITA MUNICIPAL